



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 585, DE 07 DE MAIO DE 1.999.-

Concede o Título de Cidadã Emérita  
à Sr<sup>a</sup>. PAULA SEVERO D'ABREU.-

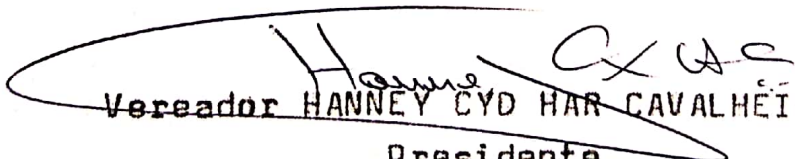
O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido à Sr<sup>a</sup>. PAULA SEVERO D'ABREU o título de CIDADÃ EMÉRITA, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

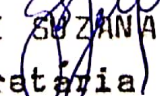
Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 07 de maio de 1.999.-

  
Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO  
Presidente

Registre-se:

  
Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS  
1ª Secretária